

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/09/2024 | Edição: 182 | Seção: 1 | Página: 46

Órgão: Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte/Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte/Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

## PORTRARIA Nº 179, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA DA DIRETORIA NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GM/MDIC nº 118, de 11 de maio de 2023, do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comercio e Serviços e tendo em vista o disposto no art. 1.134 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e considerando as disposições da da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Medida Provisória nº 1.187 de 13 de setembro de 2023, Decreto nº 11.725 de 04 de outubro de 2023 e Lei nº 14.816, de 16 de janeiro de 2024, bem como demais informações que constam nos autos do Processo nº 16100.002960/2024-00, resolve:

Art. 1º Aprovar, para que produza efeitos no território brasileiro, as deliberações constantes do Instrumento de Decisão, de 7 de agosto de 2021, da sociedade estrangeira EMPRENDIMIENTOS KATUETE S. A., autorizada a funcionar no Brasil pela Portaria nº 9, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 24 de fevereiro de 2023, concernente à alteração promovida no objeto social da filial no Brasil, que passará a incluir as seguintes atividades: 01-61-0/03, Serviço de preparo de terreno, cultivo e colheita; 41.10-7/00 Incorporação de empreendimentos imobiliários; 01.61-0/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; 01.62-8/99 Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente; 20.13-4/02 Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais; 43.13-4/00 Obras de terraplenagem, 45.30-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 46.83-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 52.11-7/01 Armazéns gerais - emissão de warrant; 52.11-7/99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; 52.12-5/00 Carga e descarga; 52.29-0/02 Serviços de reboque de veículos; 82.92-0/00 Envasamento e empacotamento sob contrato.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.